

206
E

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **CLEBER BORDIGNON**

DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor / UF
3060354061 SSP/PC-RS

CPF: **646.352.100-06** DATA NASCIMENTO: **15/11/1976**

FILIAÇÃO
JAIR BORDIGNON
MAIR CORAL BORDIGNON

PERMISSÃO: AC: CAT. HAB: B

INSCRIÇÃO: **01217704778** VIGENCIA: **17/07/2026** HABILITACAO: **24/04/1995**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PASSO FUNDO, RS** DATA EMISSÃO: **20/07/2015**

[Assinatura] 14282158245
RS170723178

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1154169134

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24.03.2020
.....
.....
.....
Prefeitura Mun. de Salto do Jacuí

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

RP




ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30/08/2019

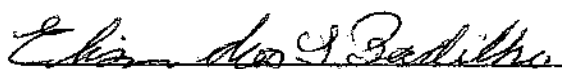
Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove e trinta horas, teve início em segunda e última convocação, na sede da entidade **Associação de Integração Ocupacional - AIO**, inscrita sob o CNPJ n.º 08.025.869/0001-00, com sede na cidade de Blumenau/SC, na rua Goiás, n.º 550, bairro Garcia, a Assembleia Geral Extraordinária onde reuniram-se os associados membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, que subscrevem a lista de presença desta ata. O presidente Sr. Cleber Bordignon iniciou os trabalhos, lendo o edital de convocação, com os pontos de pauta do dia, sendo este afixado na sede da entidade com 15(quinze) dias de antecedência mínima, conforme previsão no art. 17 do Estatuto Social da Organização Não-Governamental: 1 - Inclusão de novas atividades. O presidente apresentou a proposta de inclusão de novas finalidades para **Associação de Integração Ocupacional - AIO**, incluindo no escopo de sua finalidade:

- 1- Prestar serviços na gestão de HOSPITAIS, ESE, UBS, PADU, UPA; ainda planejamento e execução de serviços na área da saúde, educação e esporte sendo Pública ou Privada.
- 2- Serviços móveis de atendimento e transporte de pacientes com uso de ambulâncias, inclusive UTI móvel.
- 3- Atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes no domicílio.
- 4- Serviços de análises laboratoriais.
- 5- Demais atividades diversas da área de saúde como: área odontológica, psiquiátrica, oftalmológica, exames de imagens e demais áreas que tenham relação com a saúde ou técnicas de saúde.
- 6- Alocação de mão-de-obra de modo geral.


Após apreciação da proposta, foi posto em votação a proposta, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente da Assembleia da à mesma por encerrada. Assinaram a Ata os membros presentes.

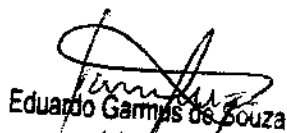
BARCELLOS


Cleber Bordignon
Presidente

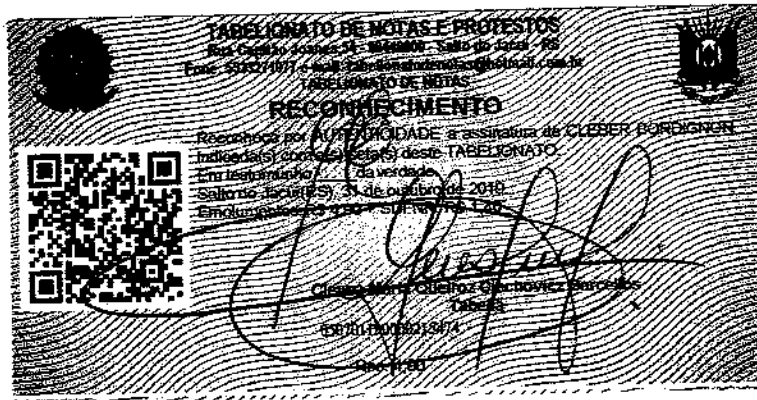

Eliseu dos Santos Padilha
Secretário

Autenticação
no verso


Francieli Bordignon Spader
Conselho Fiscal Presidenta


Eduardo Gamas de Souza
Advogado
OAB/RS 108242

Bel. Cláudia Barcellos - Tabella
Tabelionato de Notas e Protestos
Santo do Jacuí - RS



EM BRANCO

ABEIGNATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO

051.99019-42 - Passo Fundo - RS - 911-41.33181718
05501 - Nicolau Tabella - Passos

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

Passo Fundo - RS - 17 de dezembro de 2019

Emol: R\$ 4,90 / Seio de Justiça: R\$ 1,40 - 0414.01.1900003.05497 = R\$ 6,30

Daiani da Silva dos Santos
Daiani da Silva dos Santos - Escrevente Autorizada



EM BRANCO

Daiani



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 30/08/2019

Lista de Presença



Ellen Denise Lutzer
Ellen Denise Lutzer

Cleber Bordignon
Cleber Bordignon

Edegar Samuel Lutzer
Edegar Samuel Lutzer

Eliseu dos Santos Padilha
Eliseu dos Santos Padilha

Rosemari Kossmann Lutzer
Rosemari Kossmann Lutzer

Francieli Bordignon Spader
Francieli Bordignon Spader

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Carlos de Campos, 51 - 91400-000 - Salto de Jacuí - RS
Fone: 51 3327-1977 e-mail: tabelionatodenas@tbl.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
RECONHECIMENTO
Reconheço por(s) IDENTIDADE a assinatura de CLEBER BORDIGNON
indicada(s) por(s) nota(s) deste TABELIONATO
Em testemunha da verdade
Salto de Jacuí, RS, 31 de dezembro de 2019.
Emolumentos: R\$ 4,00 - SDF: R\$ 1,40

Cleber Bordignon
Cleusa Maria Pereira de Carvalho - Barcellos
Tabela
03070140000118510
p. 4/50

Eduardo Garmus de Souza
Eduardo Garmus de Souza
Advogado
GAB / RS 108242

3el. Cleusa Barcellos - Tabela
Tabelionato de Notas e Protesto
Salto de Jacuí - RS

Registro isento de emolumentos, conforme o inciso V do art.
582 do CNGCJ, art. 35, letra "n" da Lei Complementar nº
156, de 15/05/1997 c/c o art. 5º, XI, da Resolução nº
04/2004-CM de 12/05/2004

Estado de Santa Catarina
REGISTRO CIVIL DE BLUMENAU-SEDE-SC
Sônia Mary Braga Varela - Oficial Registradora
Rua 15 de Novembro, 759, 2º piso, salas 40/46, Centro, Blumenau - SC, 89010-802
(47) 3326-2591 - contato@registrocivil Blumenau.com.br



2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 012288 Data: 04/12/2019 Qualidade: Integral
Registro: 012062 Data: 04/12/2019 Livro: A-106 Folha: 033
Apresentante: CLEBER BORDIGNON
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FMN99390-QL0Z
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Blumenau - 04 de dezembro de 2019

Esther de Kuhn Cagliari
Esther de Kuhn Cagliari - Escrevente Substituta






Autenticação
no verso

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Nair, 304 - Centro
Passo Fundo - RS - Tel: (54) 33131718
Cesar Nicollet - Tabelião de Notas

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Passo Fundo - RS - 17 de dezembro de 2019
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 - D:14 91.1900003.05498 = R\$ 6,30
Daiani da Silva dos Santos - Escrevente Autorizada



EM BRANCO



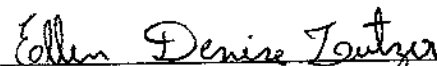
Autenticação
no verso


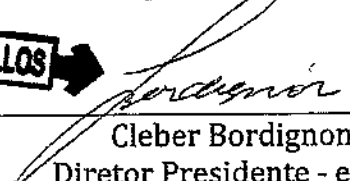
ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL - AIO
CNPJ: 08.025.869/0001-00

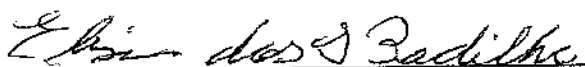


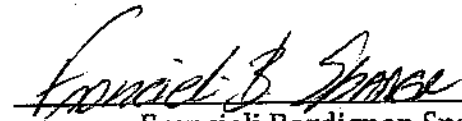
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 15/08/2019
ELEIÇÃO E POSSE DO COSELHO DIRETOR E FISCAL
Gestão Agosto de 2019 a Agosto de 2023

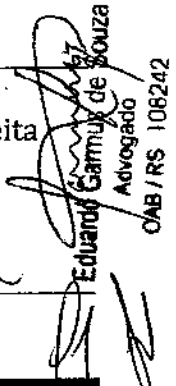
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove e trinta horas, teve início em segunda e última convocação, na sede da entidade **Associação de Integração Ocupacional - AIO**, inscrita no CNPJ 08.025.869/0001-00, com sede na cidade de Blumenau/SC, na rua Goiás, nº 550, bairro Garcia, a Assembleia Geral Extraordinária, onde reuniram-se os associados fundadores e os associados efetivos, que assinaram o lista de presença anexo a esta ata. A presidenta da assembleia Sra. Ellen Denise Lutzer iniciou os trabalhos, lendo o edital de convocação, com o único ponto de pauta do dia, sendo este afixado na sede da entidade com 15(quinze) dias de antecedência mínima, conforme previsão no art. 17 do Estatuto Social da Organização Não-Governamental: 1 - Eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, gestão 2019/2023. Foi aberta a oportunidade para os presentes formarem chapas ou indicarem associados fundadores ou efetivos para assumirem os cargos disponíveis conforme estatuto aprovado, candidatando-se para compor quaisquer dos cargos do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal. Foram feitas indicações entre os sócios fundadores e efetivos, os quais por unanimidade elegeram para o mandato pelos próximos (04) quatro anos na gestão 2019/2023, ficando assim eleitos: **CONSELHO DIRETOR PRESIDENTE**: Sr. Cleber Bordignon, brasileira, solteiro em união estável, administrador, portador do RG nº 3.060.358.061 SSP/RS, e CPF nº 646.352.100-06, residente na avenida Major João Schell, nº 320, bairro Vergueiro, em Passo Fundo/RS, CEP 99020-020; **SECRETÁRIO DO CONSELHO DIRETOR**: Sr. Eliseu dos Santos Padilha, brasileira, solteiro em união estável, empresário, portador do RG nº 5.068.015.972, SSP/RS e CPF nº 959.071.810-87, residente na rua Capitão Joanes, nº 513, bairro Menino Deus, em Salto do Jacuí/RS, CEP 99440-000; **CONSELHO FISCAL PRESIDENTA**: Sra. Francieli Bordignon Spader, brasileira, separada, empresária, portadora do RG nº 5.082.509.331, SSP/RS e CPF nº 981.664.170-49, residente na rua Luiz Sitta, nº 368, apto. 301, bairro Centro, em Tapejara/RS, CEP 99950-000; **CONSELHO FISCAL** Sr. Edegar Samuel Lutzer, brasileira, casado em separação parcial de bens, contador, portador do RG nº 2.063.078, SSP/DF e CPF nº 199.652.730-49, residente na rua Goiás, nº 550, bairro Garcia, em Blumenau/SC, CEP 89021-300; Sra. Ellen Denise Lutzer, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 2.286.521, SESPDC/SC e CPF nº 015.352.881-83, residente na rua Goiás, nº 550, bairro Garcia, em Blumenau/SC, CEP 89021-300. Os membros tomaram posse imediata para a execução de suas atividades neste mandato e a presidenta da assembleia da à mesma por encerrada.



Ellen Denise Lutzer
Presidente da Assembleia

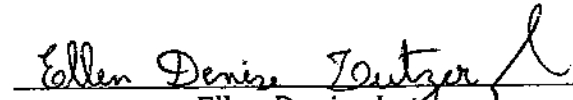


Cleber Bordignon
Diretor Presidente - eleito


Eliseu dos Santos Padilha
Secretário do Conselho Diretor - eleito


Francieli Bordignon Spader
Presidenta do Conselho Fiscal - eleita


Eduarda Garmy de Souza
Advogada
OAB/RS 106242


Edegar Samuel Lutzer
Conselho Fiscal - eleito


Ellen Denise Lutzer
Conselho Fiscal - eleita

registro isento de emolumentos, conforme o inciso V do art. 582 do CNCGJ, art. 35, letra "n" da Lei Complementar nº 156, de 15/05/1997 c/c o art. 5º, XI, da Resolução nº 04/2004-CM de 12/05/2004.



Estado de Santa Catarina
REGISTRO CIVIL DE BLUMENAU-SEDE-SC
Sônia Mary Braga Varela - Oficial Registradora
Rua 15 de Novembro, 758, 2º piso, salas 40/46, Centro, Blumenau - SC, 89010-902 -
(47) 3326-2681 - contato@registrocivilblumenau.com.br

1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

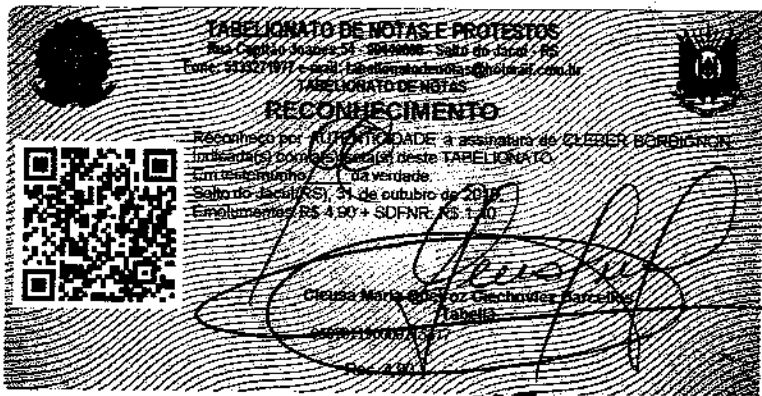
Protocolo: 012272 Data: 27/11/2019 Qualidade: Integral
Registro: 012046 Data: 27/11/2019 Livro: A-105 Folha: 566
Apresentante: ELLEN DENISE LUTZER
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FMN99127-5X55
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Blumenau, 27 de novembro de 2019

Esther de Kuhn Cagliari - Escrevente Substituta



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Passo Fundo - RS, 17 de dezembro de 2019
Emol: R\$ 9,80 em Selo digital R\$ 2,80 - 0414.01.190003.05482 a 05483 = R\$ 12,60
Daiani da Silva dos Santos - Escrevente Autorizada



.el. Cleusa Barcellos - Tabela
Tabelionato de Notas e Protestos
Salto da Jacuí - RS

348

PESSOAS JURÍDICAS



NOME DA SOCIEDADE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL - AIO

ATO CONSTITUTIVO

REGISTRO N.º: 4349 DATA: 08 / 05 / 2006

Autenticação no verso

Ata de Constituição da

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL - AIO

Sócios Fundadores Presentes.

Edegar S. Lutzer
Edegar Samuel Lutzer

Ellen Denise Lutzer
Ellen Denise Lutzer

Fabio Augusto do Rozario
Fabio Augusto do Rozario

Ignéz Bertoldi Cabrera Trigo
Ignéz Bertoldi Cabrera Trigo

Lotário Hoffmann
Lotário Hoffmann

Miriam Teresa Thewis
Miriam Teresa Thewis

Rosemari Kossmann Lutzer
Rosemari Kossmann Lutzer

Ruth Ioni Schmidt
Ruth Ioni Schmidt

Viviano Cabrera Trigo
Viviano Cabrera Trigo

Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e seis (27/03/2006), na cidade de Blumenau, Santa Catarina, na rua Goiás 550, as 20:00 horas, reuniram-se para constituir a Associação de Integração Ocupacional - AIO,

A Associação de Integração Ocupacional, cuja sigla é AIO, é uma associação civil, de Direito Privado, de caráter social e de integração das mais diferentes atividades profissionais, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, atuante em todo território nacional, regida pelo seu Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede à rua Goiás 550, bairro Garcia, na cidade de Blumenau no estado de Santa Catarina - Brasil, CEP 89021-300,

A AIO - Associação de Integração Ocupacional, tem como finalidades e objetivos principais:

- I - Defender e proteger os interesses dos associados, congregando associados, colaboradores, conveniados, parceiros, comunidade e familiares, sem distinção de origem, raça, classe social, sexo, cor, idade, credo religioso e concepção política, incentivando a interação e a participação dos congregados na realização de atividades sociais, profissionais, educacionais e esportivas;
- II - Promover, em conjunto com as instituições e empresas públicas ou privadas, dentro de suas possibilidades estruturais e financeiras, a assistência social, a valorização da cidadania, da ética, dos direitos humanos, do estado de direito e das instituições democráticas e de outros valores universais do interesse da associação ou da sociedade;
- III - Promover a assessoria profissional, dentro de suas possibilidades;
- IV - Exercer, de acordo com sua capacidade operacional, a ação do voluntariado;
- V - Promover a divulgação das aptidões profissionais e curriculares dos associados que assim desejarem;
- VI - Desenvolver experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII - Desenvolver a ampla divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;
- VIII - Promover a valorização da educação ou contribuir para a melhoria de qualidade de ensino profissionalizante de seus associados;
- IX - Organizar, empreender e estimular outras iniciativas de interesse e em benefício de seus associados e das sociedades conveniadas;
- X - Proporcionar aos associados e as sociedades conveniadas atividades sociais e culturais, internas e externas e outras atividades, julgadas convenientes;
- XI - Estimular a integração e desenvolvimento profissional dos associados e seus familiares, através de cursos profissionalizantes, encaminhamento a estágios e empregos, envolvimento com atividades de cunho social na comunidade em que vivem, envolvendo as habilidades e conhecimentos específicos dos associados;
- XII - Proporcionar aos associados de forma individual ou coletiva, dentro das possibilidades da AIO, condições e meios que possibilitam melhorar a qualidade de vida em todos os aspectos, inclusive fomentar, celebrar convênios e acordos com instituições públicas e privadas, com ênfase a redução de custos na



Carabela

aquisição de bens e serviços que representam economia financeira aos associados;

A Associação será dissolvida apenas nos casos da Lei e por decisão de Assembléia Geral, expressa da maioria de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e associados efetivos, sendo seus bens patrimoniais destinados a instituições similares, neste caso a assembléia nomeara o liquidante da associação (artigo 29º).

Nenhuma categoria dos associados responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela AIO. (artigo 30º).

O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, podendo ser alterado parcialmente ou integralmente por uma Assembléia Geral de Sócios Efetivos e Fundadores convocados especialmente para esse fim, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) e aprovação por maioria simples dos associados fundadores e associados efetivos em pleno gozo de seus direitos. (artigo 32º).

os membros (sócios) fundadores conforme assinatura e identificação abaixo.

- Edegar Samuel Lutzer**, brasileiro, casado em regime de separação parcial de bens, contador, residente à rua Goiás 550, Bairro Garcia, CEP 89021-300 – Blumenau – SC, RG 2.063.078 emitido pela SSP-DF em 24/05/1998, CPF 199.652.730-49.
- Ellen Denise Lutzer**, brasileira, solteira, maior, estudante universitária, residente à rua Goiás 550, Bairro Garcia, CEP 89021-300 – Blumenau- SC, RG 2.286.521 emitido SSP-DF em 06/08/2003, CPF 015.352.881-83.
- Fabio Augusto do Rozario**, brasileiro, separado, autônomo, residente à rua Maceió 443, Bairro Garcia, CEP 89021-175 – Blumenau – SC, RG 26.825.813 emitido pela SSP-SC em 28/07/1995, CPF 532.275.909-30.
- Igniez Bertoldi Cabrera Trigo**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, advogada, residente à rua Baependi 122, Bairro Garcia, CEP 89021-220 – Blumenau – SC, RG 280.576 emitido pela SSI-SC em 03/01/1973, CPF 222.902.909-63
- Lotario Hoffmann**, brasileiro, solteiro, aposentado, residente à rua Dos Bandeirantes 92, Bairro Garcia, CEP 89021-320 – Blumenau – SC, RG 3R-181.334 emitido pela SSP-SC em 11/03/1991, CPF 159.217.439-68.
- Miriam Teresa Thewis**, brasileira, separada, funcionária pública, residente à rua Maceio 443, Bairro Garcia, CEP 89021-175 – Blumenau- SC, RG 1.484.857 emitido SSP-SC em 16/03/2006, CPF 559.102.039-91.
- Rosemari Kossmann Lutzer**, brasileira, casada em regime de separação parcial de bens, aposentada, residente à rua Goiás 550, Bairro Garcia, CEP 89021-300 – Blumenau – SC, RG 2.064.042 emitido pela SSP-DF em 16/10/2000, CPF 291.995.019-00.
- Ruth Ioni Schmidt**, brasileira, divorciada, aposentada, residente à rua Dos Bandeirantes 92, Bairro Garcia, CEP 89021-320 – Blumenau – SC, RG 3R-389.011 emitido pela SSP-SC em 20/02/1974, CPF 550.737.789-87.
- Viviano Cabrera Trigo**, paraguaio com visto permanente, casado em regime separação total de bens, aposentado, residente à rua Baependi 122, Bairro Garcia, CEP 89021-220 – Blumenau – SC, identidade W611159-0 emitido pela SE/DPMFAF-SP, CPF 006.124.138-53.

Sócios Fundadores Presentes.

Edegar S Lutzer
Edegar Samuel Lutzer

Ellen Denise Lutzer
Ellen Denise Lutzer

Fabio Augusto do Rozario
Fabio Augusto do Rozario

Igniez Bertoldi Cabrera Trigo
Igniez Bertoldi Cabrera Trigo

Lotario Hoffmann
Lotário Hoffmann

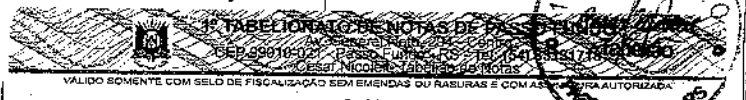
Miriam Teresa Thewis
Miriam Teresa Thewis

Rosemari Kossmann Lutzer
Rosemari Kossmann Lutzer

Ruth Ioni Schmidt
Ruth Ioni Schmidt

Viviano Cabrera Trigo
Viviano Cabrera Trigo

A reunião da assembléia teve por objetivo específico, aprovar o estatuto da Associação de Integração Ocupacional - AIO, eleição do primeiro mandato de seus dirigentes para o Conselho Diretor e Conselho Fiscal, traçar as diretrizes e políticas para este primeiro mandato.



AUTENTICADO
AUTENTICO verso e avverso da presente copia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fe.
Passo Fundo-RS, 14 de janeiro de 2020

Carcela



Inicialmente foi nomeado entre os presentes o presidente da Assembléia de Constituição da AIO **Edegar Samuel Lutzer** que aceitou e presidiu a reunião nomeando a secretária da assembléia **Miriam Teresa Thewis** que prontamente aceitou.

Edegar Samuel Lutzer Presidente da Assembléia, expôs os objetivos da criação da associação, lendo e discutindo cada artigo da minuta do Estatuto Social, após as devidas ponderações por parte dos sócios fundadores o estatuto foi aprovado na íntegra por unanimidade.

Concluído a aprovação do estatuto, o Presidente da assembléia **Edegar Samuel Lutzer** expôs para todos os presentes que formassem chapas ou indicassem associados para assumirem os cargos disponíveis conforme estatuto aprovado:

"ARTIGO 17 - Parágrafo Único: A Primeira eleição será efetuada pelos sócios fundadores no ato da aprovação deste estatuto com a nomeação do Conselho Diretor, Conselho Fiscal. O primeiro mandato encerra em 31 de dezembro de 2010."

"ARTIGO 18º - O CONSELHO DIRETOR é um órgão colegiado eleito em Assembléia Geral, com mínimo de dois membros, subordinados a Assembléia Geral de Sócios fundadores e efetivos, responsável pela representação social da AIO, bem como possui a responsabilidade administrativa da sociedade, composto de sócios efetivos e ou fundadores, com mandato de 04 (quatro) anos, permitindo-se reeleição. Em caso afastamento por impedimento, falecimento ou renúncia de qualquer dos membros do Conselho Diretor eleito, em 90 dias a assembléia geral será convocada para nova eleição do membro afastado. **Parágrafo Único:** - Os membros do Conselho Diretor entre si nomearão o Presidente do Conselho Diretor, secretário e demais componentes."

"ARTIGO 21º - O CONSELHO FISCAL, composto de três membros, será eleito simultaneamente ao Conselho Diretor, na mesma Assembléia Geral Ordinária, com mandato de quatro anos. Em caso afastamento por impedimento, falecimento ou renúncia de qualquer dos membros do conselho fiscal, em 90 dias a assembléia geral será convocada para nova eleição do membro afastado. **Parágrafo Único:** - Os membros do Conselho elegerão entre si o Presidente do Conselho Fiscal."

Foram feitas indicações entre os sócios fundadores, os quais por unanimidade escolheram para o primeiro mandato que se encerra em 31/12/2010 seguintes associados:

O Primeiro Conselho Diretor foi composto por dois associados, **Ellen Denise Lutzer**, e **Fabio Augusto do Rozario**, ambos devidamente qualificados anteriormente, sendo indicada como presidente do Conselho Diretor **Ellen Denise Lutzer**, e para secretário do Conselho Diretor **Fabio Augusto do Rozario**. Para o Conselho Fiscal foram nomeados, **Miriam Teresa Thewis**, **Lotario Hoffmann** e **Ruth Ioni Schmidt**, todos devidamente qualificados anteriormente, sendo indicado para presidente do Conselho Fiscal **Miriam Teresa Thewis**, a aprovação foi por unanimidade e aceita pelos membros indicados, assim ficaram asseguradas as atribuições conforme consta no estatuto social.

A Assembléia Geral, presidida pelo Presidente da Assembléia **Edegar Samuel Lutzer** e secretariada por **Miriam Teresa Thewis** deram prosseguimento aos trabalhos, expondo que as metas deste primeiro mandato deveriam ser definidas e colocadas em pratica pelos eleitos: Foram sugeridas as seguintes metas:

- Associar com os objetivos estatutários todos que tiverem interesses e que possam ser beneficiados independente de seus recursos financeiros, educacionais e profissionais conforme o estatuto.
- Desenvolver na internet um site (pagina na internet) de relacionamento, onde os associados poderão cadastrar suas aptidões profissionais e ao

Sócios Fundadores Presentes.

Edegar Samuel Lutzer
Edegar Samuel Lutzer

Ellen Denise Lutzer
Ellen Denise Lutzer

Fabio Augusto do Rozario
Fabio Augusto do Rozario

Ignez Bertoldi Cabrera Trigo
Ignez Bertoldi Cabrera Trigo

Lotario Hoffmann
Lotario Hoffmann

Miriam Teresa Thewis
Miriam Teresa Thewis

Rosemari Kossmann Lutzer
Rosemari Kossmann Lutzer

Ruth Ioni Schmidt
Ruth Ioni Schmidt

Viviano Cabrera Trigo
Viviano Cabrera Trigo

Autenticação no verso



Carolina
351

mesmo tempo as empresas e empregadores encontrar neste site, associados que procuram oportunidades de empregos, estágios, recolocação ou prestação de seus serviços;

- Elaborar e celebrar convênios onde os associados de alguma forma poderão ser beneficiados, entre outros, convênios com profissionais e empresas na área de saúde;
- Criar mecanismos administrativos e funcionais que possibilitam a concretização dos objetivos da Associação, tais como aquisição de equipamentos, software, materiais de escritório, instalações adequadas e linha telefônica – Estruturação administrativa e funcional da AIO;
- Gerenciar os recursos humanos, contratar a Secretaria Executiva, e demais colaboradores, bem como definir suas remunerações;
- Abrir filiais a seu critério em qualquer cidade do território nacional, estabelecer novos escritórios em cidades ou regiões com os objetivos estatutários, bem como nomear o quadro de funcionários para as filiais e escritórios.

Sócios Fundadores Presentes.

Edegar S. Lutzer
Edegar Samuel Lutzer

Ellen Denise Lutzer
Ellen Denise Lutzer

Fabio Augusto do Rozario
Fabio Augusto do Rozario

Ignês Bertoldi Cabrera Trigo
Ignês Bertoldi Cabrera Trigo

Após a aprovação do Estatuto Social, os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal com os respectivos presidentes, o Presidente da assembléia encerrou as atividades declarando definitivamente constituído a Associação de Integração Ocupacional – AIO, ficando o Presidente do Conselho Diretor **Ellen Denise Lutzer** responsável pelo arquivamento e registro desta ata e do Estatuto Social.

Blumenau-SC, 27 de março de 2006

Edegar Samuel Lutzer
Edegar Samuel Lutzer
Presidente da Assembléia

Miriam Teresa Thewis
Miriam Teresa Thewis
Secretária da Assembléia

Lotário Hoffmann
Lotário Hoffmann

Ellen Denise Lutzer
Ellen Denise Lutzer
Presidente eleito
Conselho Diretor

Fabio Augusto do Rozario
Fabio Augusto do Rozario
Secretário eleito
Conselho Diretor

Miriam Teresa Thewis
Miriam Teresa Thewis

Rosemari Kossmann Lutzer
Rosemari Kossmann Lutzer

Ignês Bertoldi Cabrera Trigo
Ignês Bertoldi Cabrera Trigo
Advogada – OAB/SC 4582

Ruth Loni Schmidt
Ruth Loni Schmidt

Viviano Cabrera Trigo
Viviano Cabrera Trigo

TRIBUNAL DE NOTAS DE PASSADINHO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL - RUA 15 DE NOVEMBRO, 759 - 2º PISO, SALAS 40/46, CENTRO, BLUMENAU - SC, 89010-902 - FONE: (47) 3326-2581 - FAX: (47) 3326-2582 - E-MAIL: contato@registrocivilblumenau.com.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, verso e averso da presente cópia reprodutível, a qual confere com o original, do que dou fé.

Passaporte: R\$ 14 de janeiro de 2020
Emol: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,60 - 04.14.01.190003.19922 a 19923 = R\$ 2,90

Luísa da Costa Carbonera
Luísa da Costa Carbonera - Escrevente Autorizada

04710

Associação Ocupacional – Folha 4

Era o que se continha no original que me foi apresentado, que aqui reproduzi por meio mecânico. Eu, Camen Lúcia Braga, Escrevente Substituta, o subscrevo e assino.

\$35

Estado de Santa Catarina
REGISTRO CIVIL DE BLUMENAU-SEDE-SC
Sônia Mary Braga Varela - Oficial Registradora
Rua 15 de Novembro, 759, 2º piso, salas 40/46, Centro, Blumenau - SC, 89010-902 -
(47) 3326-2581 - contato@registrocivilblumenau.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 000000 Data: 10/05/2006 Qualidade: INTEGRAL
Registro: 004349 Data: 08/05/2006 Livro: A-037 Folha: 348
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL
Emolumentos: Certidão de documentos registrados pela primeira folha: 10,99, Selo de Fiscalização pago: 2,01, ISS: 0,52, Certidão de documentos registrados pela folha
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FOS33832-0BSS

PESSOAS JURÍDICAS

NOME DA SOCIEDADE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL



ESTATUTO

REGISTRO N.º : 4370 DATA: 22 / 05 / 2006

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL - AIO

Fundada em 27/03/2006

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

ARTIGO 1º

A Associação de Integração Ocupacional cuja sigla é AIO, a seguir denominada AIO, é uma associação civil, de Direito Privado, de caráter social e de integração das mais diferentes atividades profissionais, **sem fins lucrativos**, de duração indeterminada, atuante em todo território nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede à rua Goiás 550, bairro Garcia, na cidade de Blumenau no estado de Santa Catarina – Brasil, CEP 89021-300.

ARTIGO 2º

A AIO - Associação de Integração Ocupacional, tem como finalidades e objetivos principais:

- I – Defender e proteger os interesses dos associados, congregando associados, colaboradores, conveniados, parceiros, comunidade e familiares, sem distinção de origem, raça, classe social, sexo, cor, idade, credo religioso e concepção política, incentivando a interação e a participação dos congregados na realização de atividades sociais, profissionais, educacionais e esportivas;
- II – promover, em conjunto com as instituições e empresas públicas ou privadas, dentro de suas possibilidades estruturais e financeiras, a assistência social, a valorização da cidadania, da ética, dos direitos humanos, do estado de direito e das instituições democráticas e de outros valores universais do interesse da associação ou da sociedade;
- III – promover a assessoria profissional, dentro de suas possibilidades;
- IV – exercer, de acordo com sua capacidade operacional, a ação do voluntariado;
- V – promover a divulgação das aptidões profissionais e curriculares dos associados que assim desejarem;
- VI – desenvolver experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII – desenvolver a ampla divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;
- VIII – promover a valorização da educação ou contribuir para a melhoria de qualidade de ensino profissionalizante de seus associados;
- IX – organizar, empreender e estimular outras iniciativas de interesse e em benefício de seus associados e das sociedades conveniadas;
- X – proporcionar aos associados e as sociedades conveniadas atividades sociais e culturais, internas e externas e outras atividades, julgadas convenientes;
- XI – estimular a integração e desenvolvimento profissional dos associados e seus familiares, através de cursos profissionalizantes, encaminhamento a estágios e empregos, envolvimento com atividades de cunho social na comunidade em que vivem, envolvendo as habilidades e conhecimentos específicos dos associados;
- XII – proporcionar aos associados de forma individual ou coletiva, dentro das possibilidades da AIO, condições e meios que possibilitem melhorar a qualidade de vida em todos os aspectos, inclusive fomentar, celebrar convênios e acordos com instituições públicas e privadas, com ênfase a redução de custos na aquisição de bens e serviços que representam economia financeira aos associados;

Parágrafo único. A AIO, para a consecução de seus objetivos, poderá celebrar Acordos, Ajustes, Contratos e Convênios, com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, conforme a legislação nacional em vigor.



VALIDO EQUIVALENTE COM SELCO DE FISCALIZAÇÃO SEM FIMES E COM ASSINATURA AUTORIZADA

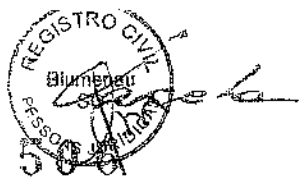
1. TABELONATO DE NOTAS DE PASSAPORTE
CNPJ: 09.000.001 - Rua: Santa Catarina, 550 - Blumenau - SC - CEP: 89021-300
E-mail: contato@tblon.com.br - Telefone: (41) 3361.716

AUTENTICAÇÃO
Autentico, verso e avesso da presente cópia tipográfica, a qual coincide com o original, do qual foi emitido o presente documento.
Passo Fundo - RS, 14 de janeiro de 2020
E-mail: RS 16.00 - São digital: RS 2.60 - 0414.01 - 160.0003 - 19945
a 19945 - RS 12/80

Luísa da Costa Ca. - Secretária Autorizada

AUTENTICAÇÃO





ARTIGO 3º

A AIO é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político – partidárias, em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

ARTIGO 4º

A AIO não remunera os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que eventuais superávits de quaisquer exercícios financeiros serão destinados à consecução de suas finalidades e objetivos estatutários e aplicados integralmente no país.

ARTIGO 5º

A AIO poderá aceitar auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos nem arrisquem sua independência.

ARTIGO 6º

Todo material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela AIO em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanente da associação são inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembléia Geral de Associados.

DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL

ARTIGO 7º

A Associação será composta de um número ilimitado de associados, que se disponham e concordem a viver e os fins sociais e estatutários da associação, não respondendo pelas obrigações sociais da AIO.

ARTIGO 8º

A AIO possui as seguintes categorias de associados:

I. **ASSOCIADO FUNDADOR.**

Será considerado sócio fundador, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias os associados que assinarem a ATA da Fundação da AIO. O Sócio Fundador é isento de contribuições, mensalidades ou anuidades.

II. **ASSOCIADO EFETIVO**

Será considerado associados efetivo, o associado, pessoa física que não seja associado fundador da AIO, recomendado por associados fundadores ou pelo Conselho Diretor e aceito pelo Conselho Diretor, que se envolvam efetivamente nas atividades e objetivos da AIO. Possuem direitos a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias da associação. O associado Efetivo contribui com mensalidades ou anuidades estipuladas pelo Conselho Diretor.

III **ASSOCIADO CONTRIBUINTE**

Será considerado associado contribuinte, qualquer associado, pessoa física que não seja associado fundador ou efetivo da AIO, cujos interesses estejam em consonância com os objetivos da AIO. Os associados Contribuintes não possuem direitos a votar e ser votado, contribuem com mensalidades ou anuidades estipuladas pelo Conselho Diretor.

ARTIGO 9º

Os associados efetivos ou contribuintes, serão admitidos ao quadro social se se enquadrarem com as proposta e objetivos aprovadas pelo Conselho Diretor.

Serão admitidos:

- a) Pessoa física Brasileira ou estrangeira legalmente regularizado cujos interesses se enquadram com os objetivos sociais da AIO;

Autenticação
no Verso

B

Bl

Re

Handwritten signature

- b) trabalhador, estudante, profissional, empregado ou não, a procura de crescimento profissional, social e intelectual, podendo ser o titular ou um de seus dependentes nesta condição;
- c) que resida na área de atuação da AIO determinada pelo Conselho Diretor;
- d) que aceitar cumprir os direitos e deveres instituídos neste estatuto;
- e) que assinarem o cartão de admissão de sócios e aceitarem as demais condições estipuladas pelo Conselho Diretor.

Parágrafo Único – Perderá a condição de associado:

- a) O Associado que deixar de pagar as contribuições estabelecidas por 3 meses consecutivos;
- b) não cumprir com qualquer compromisso pessoalmente assumido perante a AIO, ou com terceiros que a AIO de alguma forma intermediou;
- c) solicitar por escrito sua exclusão;
- d) manchar ou desonrar o nome da AIO através de atitudes ou atos tanto do titular como de seus dependentes;
- e) transgredir qualquer uma das condições estabelecidas pelo Conselho Diretor e aceitas no ato da admissão.

ARTIGO 10º

São direitos dos associados:

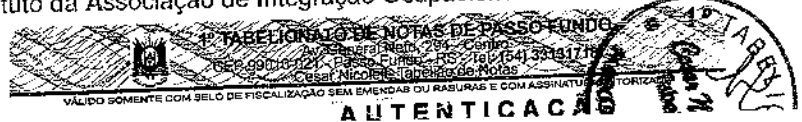
- a) O associado fundador e o associado efetivo têm direitos a votar e ser votado para qualquer cargo eletivo. Os associados efetivos somente terão direitos a votar e ser votado após um ano de filiação;
- b) ter acesso as atividades e dependências da AIO;
- c) os sócios fundadores e efetivos, apresentarem moções, propostas e reivindicações a qualquer dos órgãos da AIO;
- d) os sócios fundadores e efetivos, convocarem Assembléias Gerais, mediante requerimento assinado por 1/3 (um terço) dos sócios efetivos e fundadores;
- e) apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, convênios, programas e propostas de cunho social;
- d) participar, com seus dependentes, familiares ou convidados, de todos os eventos sociais, culturais e esportivos, atividades cívicas e festividades da AIO;
- e) pedir demissão do Quadro Social;
- f) participar de todos os benefícios sociais, culturais, artísticos e educacionais oferecidos pela associação, bem como a inclusão de seus dependentes em tais benefícios nos termos da lei, conforme estabelecido por este Estatuto.

ARTIGO 11º

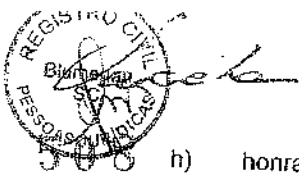
São deveres de todos os associados:

- a) Trabalhar em prol dos objetivos da sociedade, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da associação com ética;
- b) Defender integralmente o pleno exercício da cidadania, o direito de todos ao acesso ao desenvolvimento profissional, o respeito a todas as formas de vida, o respeito a liberdade de opinião e a diversidade sócio – cultural, a solidariedade, o diálogo entre povos, a paz e os direitos humanos;
- c) Permanecer em dia com as mensalidades, anuidades e demais contribuições determinadas pela AIO;
- d) Cumprir o Estatuto, Regimentos, Normas e Resoluções da Secretaria, do Conselho Diretor e da Assembléia Geral;
- f) informar por escrito, qualquer alteração que venha ocorrer com seu estado civil e de seus dependentes, mudança de endereço e outras informações do interesse administrativo da AIO;
- g) zelar pela conservação dos bens patrimoniais da AIO;

13



Handwritten signatures and initials.



- h) honrar plenamente e integralmente todos e quaisquer compromissos financeiros assumidos perante a AIO ou com terceiros em que a AIO tenha intermediado de alguma forma, através de convênios, contratos ou outra forma de vinculação.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ARTIGO 12º

São órgãos de administração da AIO:

- I. Assembléia Geral;
- II. Conselho Diretor;
- III. Conselho Fiscal;

ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS

ARTIGO 13º

A Assembléia Geral de Sócios é a instância máxima decisória da associação, sendo composta por todos os associados fundadores e sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 14º

Os Assembléias Gerais de associados fundadores e associados efetivos elegerá o conselho Diretor e Conselho Fiscal, conforme definição de suas funções neste estatuto.

ARTIGO 15º

A Assembléia Geral será convocada:

- a) Ordinariamente, no final de cada ano (até o dia 31 de março do ano imediatamente subsequente) para apreciar as contas da Diretoria, do ano civil imediatamente anterior e sempre que tiver eleição para os Conselhos Fiscal e Diretor.
- b) Extraordinariamente, a qualquer tempo, convocada pelo Conselho Fiscal, Conselho Diretor ou por 1/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos, por motivos relevantes.

ARTIGO 16º

Compete a Assembléia Geral dos sócios fundadores e efetivos:

- a) Propor e aprovar projetos e diretrizes apresentadas pelo conselho diretor;
- b) Examinar e aprovar o relatório, balanços e contas do Conselho Diretor;
- c) Eleger o Conselho Diretor e Conselho Fiscal;
- d) Determinar as linhas de ação da sociedade;
- e) Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes a AIO.

Autenticação
no verso

ARTIGO 17º

A convocação da Assembléia se dará por edital afixado na sede social com 15 dias de antecedência, por carta e/ou e-mail aos associados fundadores e efetivos com a mesma antecedência, sendo que o quorum mínimo para a Assembléia Geral será de 1/3 dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação e de no mínimo 10% dos associados em segunda convocação, trinta minutos após.

Parágrafo Único: A Primeira eleição será efetuada pelos sócios fundadores no ato da aprovação deste estatuto com a nomeação do Conselho Diretor, Conselho Fiscal. O primeiro mandato encerra em 31 de dezembro de 2010.

DO CONSELHO DIRETOR

ARTIGO 18º

O CONSELHO DIRETOR é um órgão colegiado eleito em Assembléia Geral, com mínimo de dois membros, subordinados a Assembléia Geral de associados fundadores e associados efetivos, responsável pela representação social da AIO, bem como possui a responsabilidade administrativa da associação, composto de associados efetivos e ou associados fundadores, com mandato de 04 (quatro) anos, permitindo-se reeleição. Em caso afastamento por impedimento, falecimento ou renúncia de qualquer dos membros do Conselho Diretor eleito, em 90 dias a assembléia geral será convocada para nova eleição do membro afastado.

Parágrafo Único: - Os membros do Conselho Diretor entre si nomearão o Presidente do Conselho Diretor, secretário e demais componentes.

ARTIGO 19º

Ao Conselho Diretor compete:

- Definir cargos, funções, atribuições, responsabilidades, metas e diretrizes mediante atas;
- administrar, gerenciar e coordenar o plano de trabalho definido para o exercício, definindo as linhas gerais orçamentárias e a programação anual da associação, bem como nomear ou destituir os coordenadores de programas, instituir ou cancelar programas, convênios, projetos ou serviços;
- constituir e organizar o quadro de colaboradores contratados, organogramas, departamentos, secretaria executiva, outras secretarias e órgãos internos que se fazem necessárias, contratando e destituindo seus membros a qualquer tempo, estipulando numerários e funções;
- prestar contas a Assembléia Geral, bem como encaminhar propostas e projetos para aprovação da mesma;
- assinar cheques e movimentação financeira;
- representar a associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele, judicial e extrajudicialmente;
- manter a escrituração contábil, atas e registros em dia e a disposição da Assembléia Geral e ao conselho fiscal;
- estabelecer as contribuições mensais ou anuais dos associados efetivos e associados contribuintes;
- outorgar poderes específicos a terceiros através de procurações públicas;
- escolher o endereço da sede social, bem como organizar e equipar para atendimento aos associados, colaboradores e funções sociais deste estatuto;
- Abrir filiais a seu critério em qualquer cidade do território nacional, estabelecer novos escritórios em cidades ou regiões com os objetivos estatutários, bem como nomear o quadro de funcionários para as filiais e escritórios.

ARTIGO 20º

Compete a qualquer membro do Conselho Diretor, bastando a assinatura solidária de, no mínimo, dois (02) de seus membros, os poderes para abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques e ordens de pagamento do país ou do exterior, para depósitos em conta bancária da AIO, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a associação.

Parágrafo Único - Os poderes expressos neste artigo poderão ser efetuados por terceiros, desde que o Conselho Diretor outorgue poderes através de procuração pública específica.

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 21º

O CONSELHO FISCAL, composto de três membros, será eleito simultaneamente ao Conselho Diretor, na mesma Assembléia Geral Ordinária, com mandato de quatro anos. Em caso afastamento por impedimento, falecimento ou renúncia de qualquer dos membros do conselho fiscal, em 90 dias a assembléia geral será convocada para nova eleição do membro afastado.

STRO CIVIL
Humana
SC
510

Parágrafo Único: – Os membros do Conselho elegerão entre si o Presidente do Conselho Fiscal.

ARTIGO 22º

Compete ao CONSELHO FISCAL:

- a) Auxiliar o Conselho Diretor na Administração da AIO se solicitado;
- b) Analisar e Fiscalizar as ações do Conselho Diretor e a prestação de contas da Secretaria Executiva e demais atos administrativos, contábeis e financeiros;
- a) Convocar Assembléia geral dos Sócios a qualquer tempo.

DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 23º

O Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, serão eleitos pela Assembléia Geral de associados fundadores e associados efetivos a cada quatro anos, por voto direto dos associados fundadores e efetivos, em assembléia geral convocada especialmente para isso, podendo os associados fundadores e efetivos comporem chapas, mas concorrendo apenas por uma única chapa, sendo os trabalhos eleitorais organizados por uma comissão definida pela Assembléia Geral.

ARTIGO 24º

No edital de convocação para as eleições deverá constar a ordem do dia, não sendo permitida a discussão ou deliberação de matéria estranha a essa ordem.

ARTIGO 25º

A Assembléia Geral Ordinária tratará das Comissões Eleitorais, local de votação, modelo de cédulas, escrutinadores, recursos, proclamações e posse de todos os eleitos..

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 26º

Poderão votar nas eleições todos os associados fundadores e associados efetivos titulares que estejam filiados a pelo menos um ano, desde que em dia com todas as suas obrigações financeiras junto à Associação.

ARTIGO 27º

Os recursos e o patrimônio da associação provêm de contribuição dos Sócios Efetivos e Contribuintes, de verbas a ela encaminhadas por instituições financiadoras de obras culturais, sociais, de doações e subvenções. As principais fontes de recurso provem das contribuições dos associados.

ARTIGO 28º

Os bens patrimoniais da AIO não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem a autorização da Assembléia Geral de associados fundadores e associados efetivos, convocada especialmente para esse fim.

ARTIGO 29º

A Associação será dissolvida apenas nos casos da Lei e por decisão de Assembléia Geral, expressa da maioria de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e associados efetivos, sendo seus bens patrimoniais destinados a instituições similares, neste caso a assembléia nomeara o liquidante da associação.

ARTIGO 30º

Nenhuma categoria dos associados responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela AIO.

Autenticação
no verso

Estatuto da Associação de Integração Ocupacional – AIO - Folha 6



ARTIGO 31º

O Conselho Diretor está autorizado a proceder ao registro legal do presente Estatuto, os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.

ARTIGO 32º

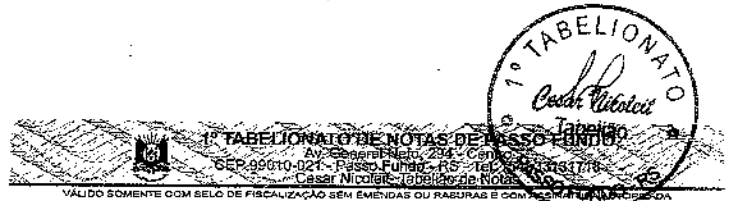
O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, podendo ser alterado parcialmente ou integralmente por uma Assembléia Geral de Sócios Efetivos e Fundadores convocados especialmente para esse fim, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) e aprovação por maioria simples dos associados fundadores e associados efetivos em pleno gozo de seus direitos.

Blumenau-sc, 27 de março de 2006

Ellen Denise Lutzer
 Ellen Denise Lutzer
 Presidente - Conselho Diretor

Fabio Augusto do Rozario
 Fabio Augusto do Rozario
 Secretário - Conselho Diretor

Ignez Bertoldi Cabrera Trigo
 Ignez Bertoldi Cabrera Trigo
 Advogada - OAB-SC 4582



AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente copia reprográfica, a qual confiere com o original, do que dou fé.
 Passo Fundo, RS, 14 de janeiro de 2020
 Emol: R\$ 5,00 - Selo digital: R\$ 1,40 - 0414.01.1900003.19951 = R\$ 6,40
 Luísa da Costa Carbonera - Escrevente Autorizada

Eu, Carmen Lucia Braga, Escrevente Substituta, o subscrevo e assino.

CERTIFICO QUE, nesta data e Cartório, no livro A-105, fls. 666, sob o nº12046, foi registrada a ATA DE ELEIÇÃO E POSSE da ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL - AIO, do dia 15/08/2019. O referido é verdade e dou fé. Blumenau, 27/11/2019. (Selo nº FMN99127-5X55) (a) Esther de Kuhn Cagliari, Escrevente Substituta.

Esther de Kuhn Cagliari

Estatuto da Associação de Integração Ocupacional - AIO - Folha 7

CERTIFICO QUE, nesta data e Cartório, no livro A-106, fls. 033, sob o nº12062 foi registrada a ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA (alteração estatutária) da ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL - AIO. O referido é verdade e dou fé. Blumenau, 04/12/2019. (Selo nº FMN99390-QL0Z) (a) Esther de Kuhn Cagliari, Escrevente Substituta.

Esther de Kuhn Cagliari

Estado de Santa Catarina
 REGISTRO CIVIL DE BLUMENAU-SEDE-SC
 Sônia Mary Braga Varela - Oficial Registradora
 Rua 15 de Novembro, 759, 2º piso, salas 40/46, Centro, Blumenau - SC, 89010-802 -
 (47) 3326-2581 - contato@registrocivilblumenau.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 Protocolo: 000000 Data: 10/05/2006 Qualidade: INTEGRAL
 Registro: 004370 Data: 22/05/2006 Livro: A-037 Folha: 505
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL
 Emolumentos: Certidão de documentos registrados pela primeira folha: 10,98, Selo de Fiscalização pago: 2,01, Selo Digital: 0,74, Certidão de documentos registrados pela folha
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FOS33834-96R6
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Blumenau - 07 de janeiro de 2020

Losiane Mottibeller Dalfovo
 Losiane Mottibeller Dalfovo - Escrevente Substituta



Handwritten notes and signatures on the right side of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

3

11

L

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	08.025.869/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIOANAL- AIO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
78.19.BC.9A.5D.71.51.3E.97.29.C8.4B.E5.1F.F8.0D.5C.CE.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	55867200000	MIGUEL LUIZ PAZ:55867200000	899891232494511311 6	18/05/2018 a 17/05/2021	Não
Outros	64635210006	CLEBER BORDIGNON:646352100	162114828904986672 6	10/12/2019 a 09/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

47.78.19.BC.9A.5D.71.51.3E.97.29.C8.
4B.E5.1F.F8.0D.5C.CE.65-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/03/2020 às 14:57:10

05.6D.0B.D4.2D.EB.6B.8A
9F.10.C9.43.A7.3F.55.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

217
Sped
DIGITAL

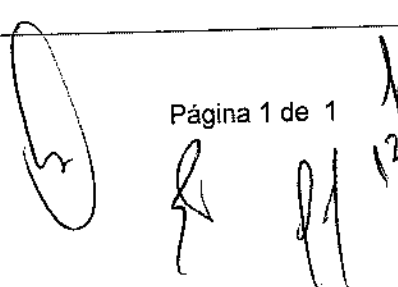
Entidade: ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIOANAL- AIO
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.025.869/0001-00
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

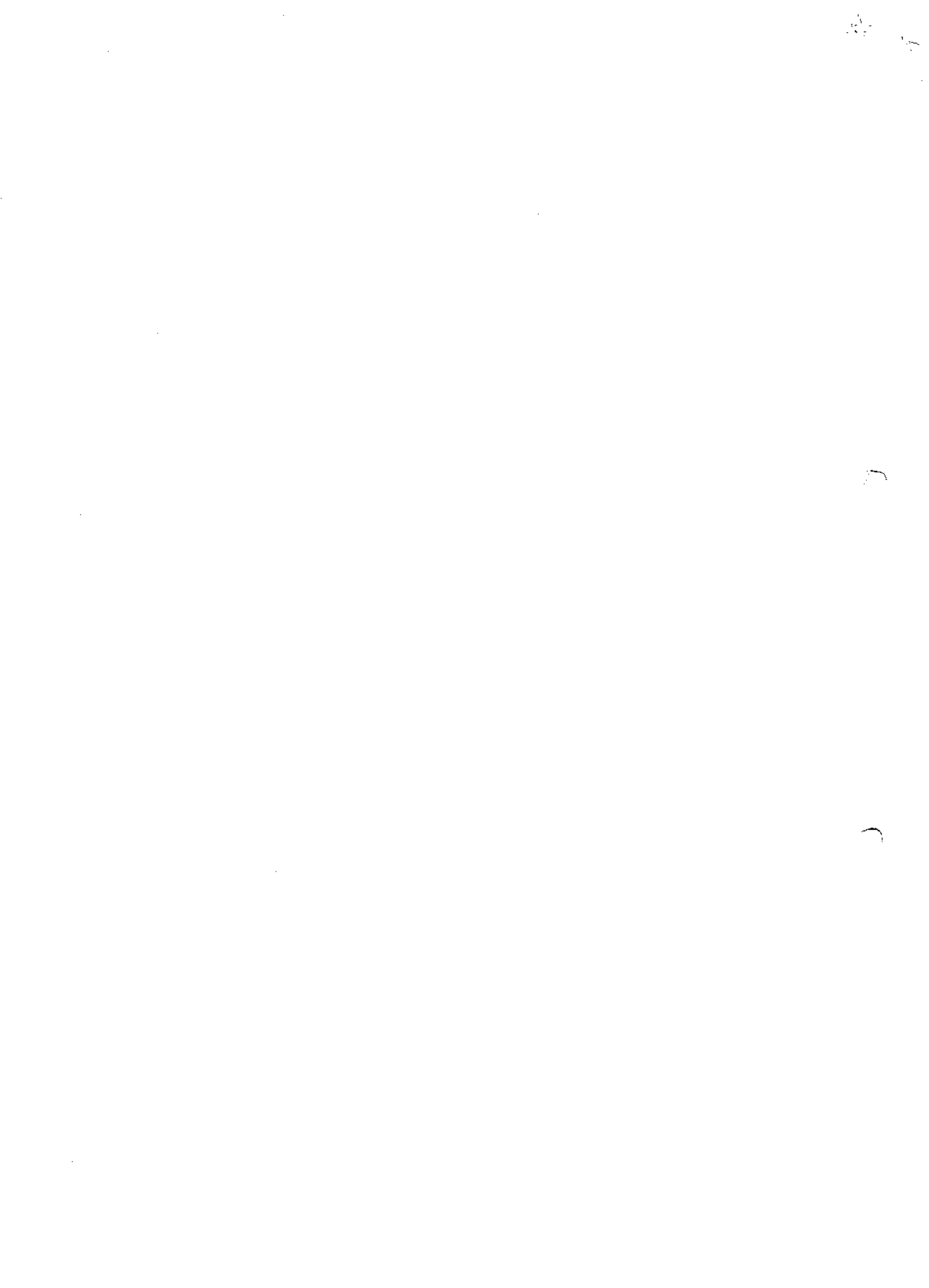
TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIOANAL- AIO
NIRE	
CNPJ	08.025.869/0001-00
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SALTO DO JACUI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1273

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIOANAL- AIO
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1273
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO




Entidade: ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIONAL- AIO
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 08.025.869/0001-00
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R\$ 229.200,00	R\$ 111.280,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ 3.700,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 51.230,00
MENSALIDADES ASSOCIADOS		R\$ 229.200,00	R\$ 56.350,00
(-) (-) Custos Gerais de Fabricação		R\$ (2.750,00)	R\$ (2.000,00)
(-) BRINDES E AMOSTRAS		R\$ (1.250,00)	R\$ (2.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Gerais Comerciais		R\$ (10.180,45)	R\$ (10.685,00)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (1.730,45)	R\$ (6.635,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (5.850,00)	R\$ (4.050,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (2.600,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R\$ (34.127,97)	R\$ (63.331,49)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.119,22)	R\$ (2.155,98)
(-) ALUGUEL		R\$ (10.680,00)	R\$ (19.200,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.493,20)	R\$ (34.210,00)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R\$ (150,65)	R\$ (0,00)
(-) CÓPIAS E REPRODUÇÕES		R\$ (25,75)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (946,24)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE CARTÓRIO		R\$ (203,70)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.507,81)	R\$ (2.798,24)
(-) INTERNET		R\$ (1.561,83)	R\$ (2.209,35)
(-) JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS		R\$ (75,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (210,00)	R\$ (0,00)
(-) SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (8.500,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE LINHA FIXA		R\$ (1.254,57)	R\$ (2.757,92)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (4.400,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (727,13)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (727,13)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 181.414,45	R\$ 35.263,51

2

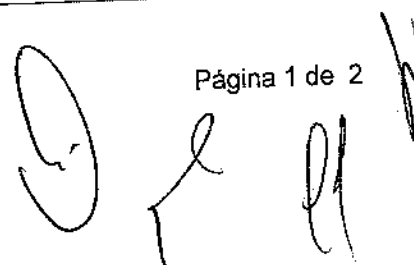
2

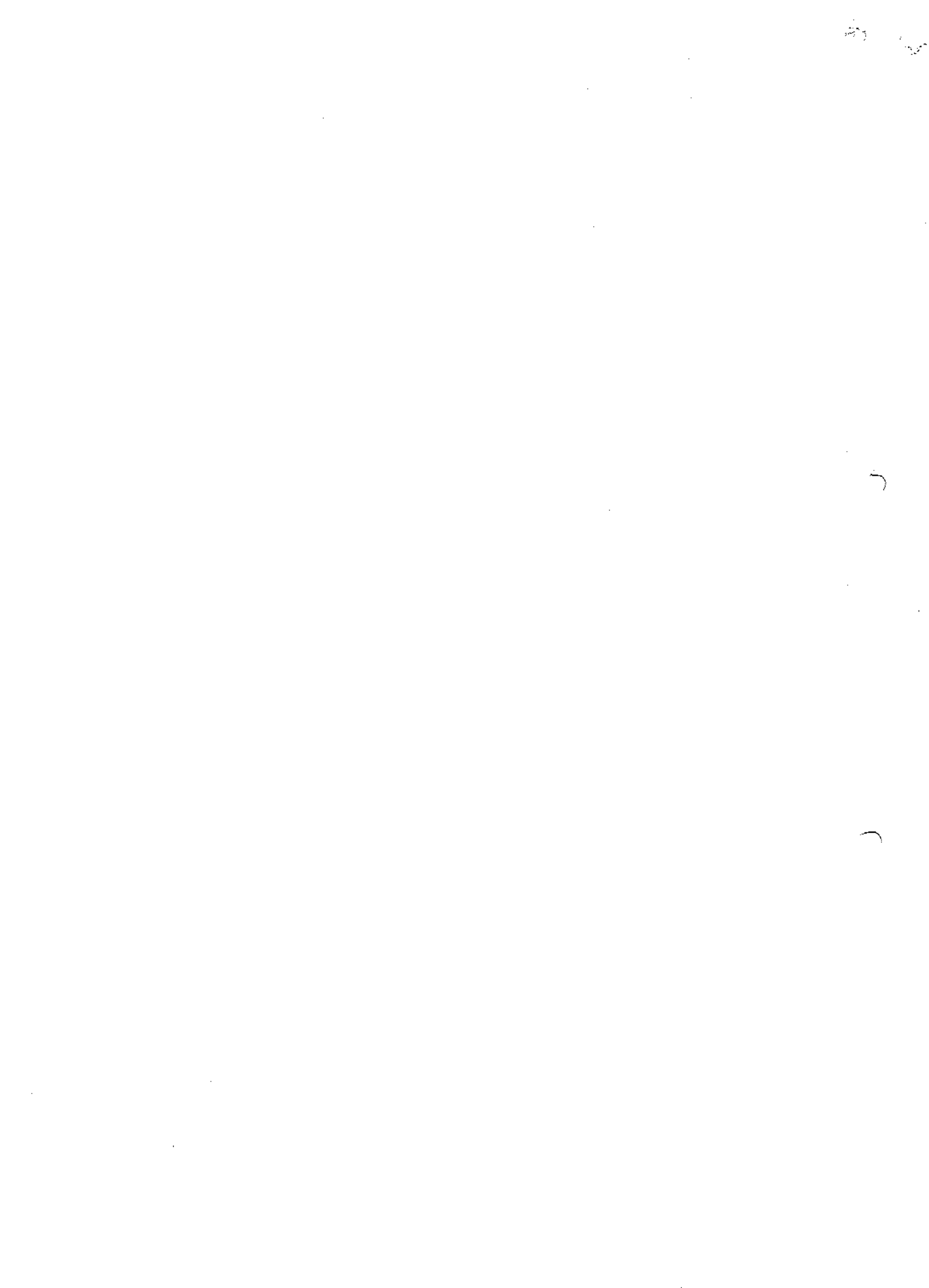
BALANÇO PATRIMONIAL

211
9


Entidade: ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIOANAL- AIO
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.025.869/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 253.572,90	R\$ 325.350,66
CIRCULANTE		R\$ 67.672,90	R\$ 135.300,76
DISPONIBILIDADES		R\$ 32.672,90	R\$ 54.500,76
CAIXA		R\$ 1.864,48	R\$ 4.022,34
CAIXA GERAL		R\$ 1.864,48	R\$ 4.022,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.988,42	R\$ 27.058,42
BANCO DO BRASIL S/A C/C		R\$ 3.988,42	R\$ 27.058,42
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 26.820,00	R\$ 23.420,00
BANCO DO BRASIL S/A C/APLIC		R\$ 26.820,00	R\$ 23.420,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
CEMIS - CENTRO INTEGRADO DA SAUDE LTDA		R\$ 35.000,00	R\$ 77.000,00
ESTOQUES		R\$ 35.000,00	R\$ 77.000,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 35.000,00	R\$ 77.000,00
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO DE IMÓVEIS DEST		R\$ 185.900,00	R\$ 190.049,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 185.900,00	R\$ 190.049,90
IMOBILIZADO - MATRIZ		R\$ 185.900,00	R\$ 190.049,90
IMOBILIZADO		R\$ 148.500,00	R\$ 148.500,00
VEÍCULOS - AMBULANCIA		R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 15.400,00	R\$ 19.549,90
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 253.572,90	R\$ 325.350,66
PASSIVO		R\$ 41.652,90	R\$ 55.607,15
CIRCULANTE		R\$ 33.450,00	R\$ 42.960,00
FORNECEDORES		R\$ 33.450,00	R\$ 42.960,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.350,00	R\$ 3.850,00
MECANICA G M		R\$ 22.000,00	R\$ 18.500,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 7.600,00	R\$ 6.000,00
ZA INFORMATICA		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
R M CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 14.610,00
POSTOS E CONVENIENCIAS		R\$ 8.202,90	R\$ 12.647,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 502,90	R\$ 447,15
CONTAS DE CONSUMO		R\$ 157,27	R\$ 113,35
CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO			

Página 1 de 2


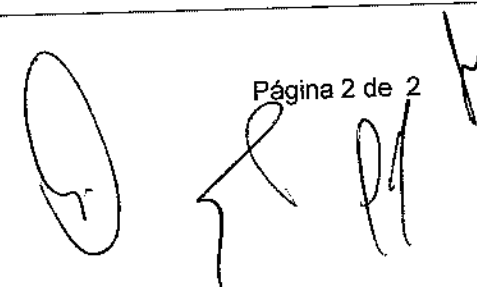


BALANÇO PATRIMONIAL

220
9

Entidade: ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIOANAL- AIO
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.025.869/0001-00
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 109,88	R\$ 135,34
CONSUMO DE TELEFONE		R\$ 107,75	R\$ 138,20
CONSUMO DE INTERNET		R\$ 128,00	R\$ 60,26
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.200,00	R\$ 1.600,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 1.200,00	R\$ 1.600,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 6.500,00	R\$ 10.600,00
ADIANTAMENTO		R\$ 6.500,00	R\$ 10.600,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 30.505,55	R\$ 53.065,55
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 30.505,55	R\$ 53.065,55
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN		R\$ 30.505,55	R\$ 53.065,55
BANCO DO BRASIL C C EMPREST		R\$ 30.505,55	R\$ 53.065,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 181.414,45	R\$ 216.677,96
RESERVAS		R\$ 181.414,45	R\$ 216.677,96
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 181.414,45	R\$ 216.677,96
SUPERAVIT		R\$ 181.414,45	R\$ 216.677,96







221
2

EMPRESA: AIO - ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL
INSCRIÇÃO: 08.025.869/0001-00
PERÍODO: 01/01/2019 - 31/12/2019

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	67.672,90 + (3.400,00)	0,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	41.652,90 + 30.505,55	
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante	67.672,90	1,62
	Passivo Circulante	41.652,90	
Índice de Liquidez Geral	Ativo	253.372,90	3,51
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	41.652,90 + 30.505,55	

CLEBER BORDIGNON
64635210006

Assinado eletronicamente por CLEBER BORDIGNON em 31/12/2019 às 14:00:00. O documento foi assinado digitalmente com o certificado de assinatura de Cleber Bordignon em 31/12/2019 às 14:00:00. O documento foi assinado digitalmente com o certificado de assinatura de Cleber Bordignon em 31/12/2019 às 14:00:00. Para mais informações consulte o site: www.aio.org.br

AIO - ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL

222
e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, e para prova de Aptidão de desempenho e atestado de execução, que a AIO – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL – ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrita no CNPJ: 08.025.869/0001-00, com Ato Constitutivo de 27/03/2006, prestou a esta empresa os seguintes serviços:

- 1- Contrato: Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2017.
- 2- Objeto: Consultoria e Gestão junto aos Contratos pela Cemis assumidos juntos ao Hospital Aderbal Schneider no Município de Salto do Jacuí que envolveu todas as atividades de gestão do Hospital tendo: Urgência e Emergência, Internação, farmácia, Raio-X, lavanderia, refeitório, CME, SAME, Ultrassonografia, envio de produção SUS, adequação de processos para liberação de Alvarás pendentes, entre outros pertinentes as atividades hospitalares.
- 3- Período da prestação de serviços: de 03 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019, perfazendo período de 24 meses ou 730 dias.

As atividades acima descritas foram desenvolvidas de forma satisfatória pela empresa contratada.

Passo Fundo, 10 de julho de 2019.

Alex Sandro dos Santos

Alex Sandro dos Santos
Diretor – Proprietário
CEMIS – CENTRO MÉDICO INTEGRADO NA SAÚDE



PRIMEIRO
TRIMESTRE



TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
CENTRO
PASSO FUNDO - RS - TEL: (51) 3044718
C/BSPT Nicolini Tabelionato de Notas

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA



Reconheço por semelhança a firma de ALEX SANDRO DOS SANTOS, do qual sou fidei. Em testemunho da verdade Passo Fundo-RS, 27 de janeiro de 2020. Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 / 0414.01.1900003.28903 = R\$ 6,40

Lulca da Costa Carbonera - Escrevente Autorizada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, e para prova de Aptidão de desempenho e atestado de execução, que a AIO – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL – ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrita no CNPJ: 08.025.869/0001-00, com Ato Constitutivo de 27/03/2006, prestou a esta empresa os seguintes serviços:

- 1- Contrato: Contrato de Prestação de Serviços N° 01/2018.
- 2- Objeto: Consultoria e Gestão junto aos Contratos pela Cemis assumidos juntos ao Hospital Bom Pastor no Município de Fortaleza dos Valos que envolveu todas as atividades de gestão do Hospital tendo: Urgência e Emergência, Internação, Leitos Psiquiátricos (saúde mental pactuado com SUS), farmácia, Raio-X, lavanderia, refeitório, CME, SAME, Ultrassonografia, envio de produção SUS, entre outros pertinentes as atividades hospitalares.
- 3- Período da prestação de serviços: de 03 de setembro de 2018 a 1° de março de 2019 perfazendo **período de 6 meses ou 180 dias**.

As atividades acima descritas foram desenvolvidas de forma satisfatória pela empresa contratada.

Passo Fundo, 10 de julho de 2019

**PRIMEIRO
TABELADO**

Alex Sandro dos Santos

Alex Sandro dos Santos
Diretor – Proprietário
CEMIS – CENTRO MÉDICO INTEGRADO NA SAÚDE

[Handwritten mark]

TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
 Rua Nicolau Tabelião de Notas
 Passo Fundo - RS - 99011-900 - Tel: (54) 33431786



VALIDO SOMENTE COM SELLO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA



Reconheço por semelhança a firma de ALEX SANDRO
 DCS SANTOS, do que dou fé.
 Em testemunho da verdade
 Passo Fundo - RS, 27 de Janeiro de 2020
 Emol: R\$ 5,00 + Seló digital R\$ 1,40 - 8414.01.1900003.28902 =
 R\$ 6,40

Lulsa da Costa Carboneira - Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, e para prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **Sr. Cleber Bordignon**, Brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF: 646.352.100-06 e RG: 3060358061, **Prestou Serviço de Administrador Hospitalar**, no período de 01/10/2017 a 30/09/2019 junto ao Hospital Aderbal Schneider somando por este período integral e Junto ao Hospital Bom Pastor de Fortaleza dos Valos pelo período de 03/09/2018 a 01/03/2019, também como Gestor Hospitalar.

Registramos que em ambos locais Administrados a empresa teve pleno sucesso recebendo Atestado de prestação de Serviço com êxito, o qual e da mesma forma vimos a repassar este sucesso ao nosso Gestor acima qualificado.

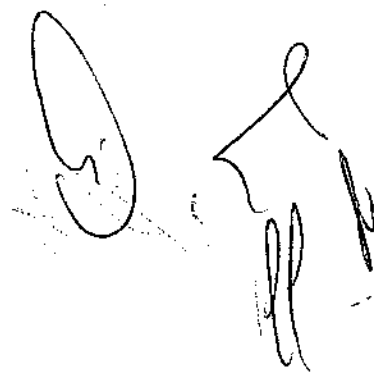
6 meses

**Autenticação
no verso**

Salto do Jacuí, 08 de outubro de 2019

Alex Sandro dos Santos

Alex Sandro dos Santos
Diretor – Proprietario
CEMIS – CENTRO MEDICO INTEGRADO NA SAÚDE



EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO

1º TABELIONATO
Cesar Nicolini
Tabelião

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fe.

Passo Fundo, RS, 14 de janeiro de 2020

Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0414.01.190000319648 - R\$ 6,40

Lúcia da Costa Carbonera, Escrevente Autorizada



EM BRANCO





225
L

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Sr. **Cleber Bordignon**, brasileiro, casado, gestor, inscrito no CPF sob o nº 646.352.100-06 e RG nº 3060358061, prestou serviços como **GESTOR HOSPITALAR**, através de empresa terceirizada, no **HOSPITAL DR. ADERBAL SCHNEIDER**, situado na Rua Passo Real, 09, Bairro CEEE, Salto do Jacuí-RS, pelo período compreendido entre os dias 01/10/2017 à 20/08/2019, onde realizou a administração e gestão do referido estabelecimento em sua totalidade.

Registramos, ainda, que os serviços prestados pelo mesmo apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, até a presente data.

2 mias

Salto do Jacuí-RS, em 26 de setembro de 2019.

Claudio
Claudio Mirom Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Claudio Mirom Gamst Robinson
Prefeito Municipal



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, ao que dou fé.
Passo Fundo-RS, 14 de janeiro de 2020
Emol: R\$ 5,00 - Seio digital: R\$ 1,40 - 0414.01.1900002.18949 - R\$ 6,40
Luisa da Costa Carbonera - Escrevente Autorizada

Luisa
Luisa da Costa Carbonera

Handwritten initials and marks

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



226
9

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA – AIO

A AIO – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL, vem através deste informar a relação atualizada de seus dirigentes:

PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR:

CLEBER BORDIGNON, Residente: Rua Major João Schell, 320/201 – Vergueiro – Passo Fundo/RS – CEP: 99.020-020, CPF: 646.352.100-06, CIC: 3060358061 SSP/RS

SECRETARIO DO CONSELHO DIRETOR:

ELISEU DOS SANTOS PADILHA, Residente: Rua Capitão Joanes, 513 – Menino Deus – Salto do Jacuí/RS – CEP: 99.440-000, CPF: 959.071.810-87, CIC: 5068015972 SSP/RS

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:

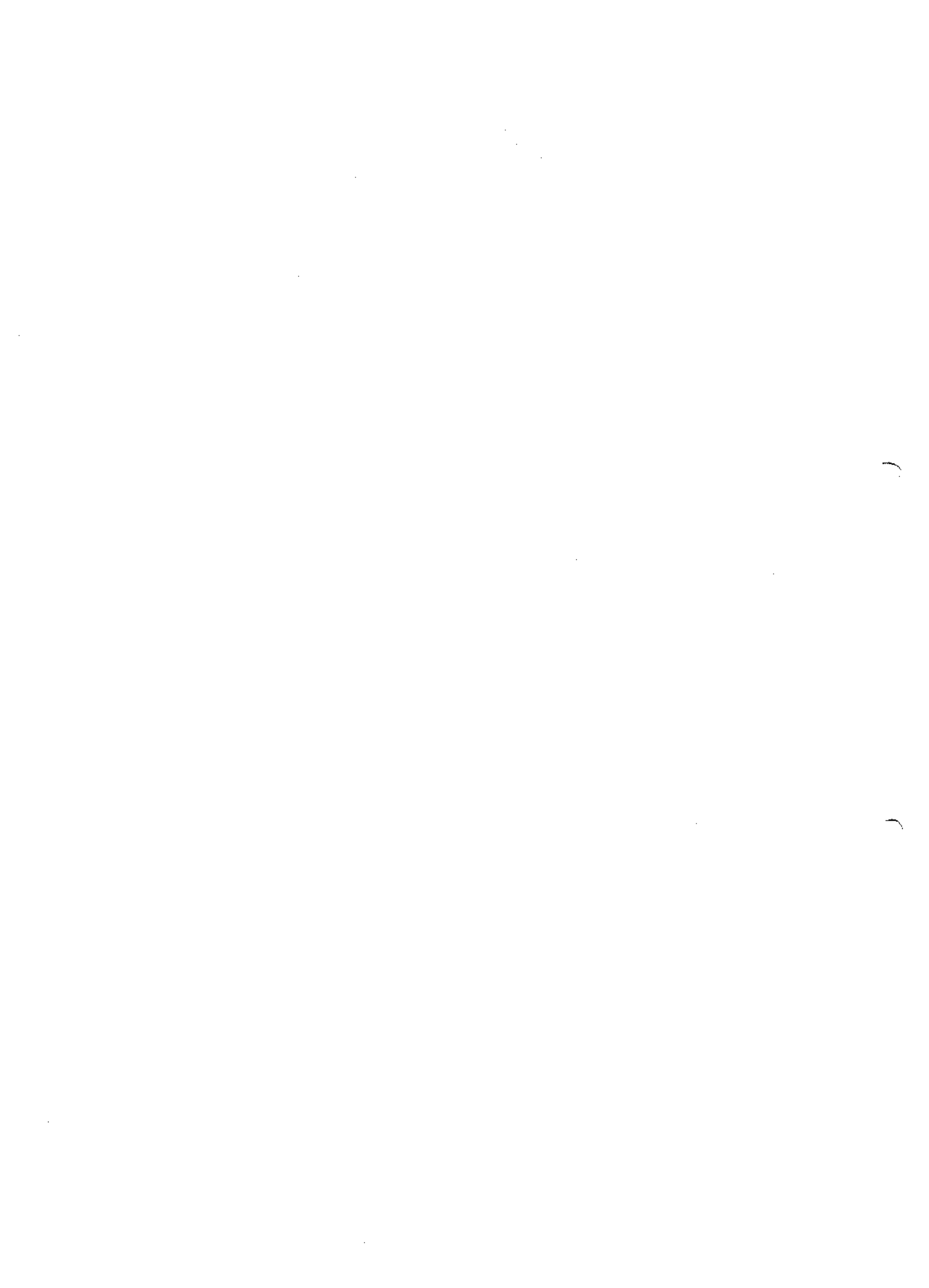
FRANCIELI B. SPADER, Residente: Rua Luiz Sitta, 368 – Centro – Tapejara/RS – CEP: 99.950-000 CPF: 981.664.170-49 CIC: 5082509331 SSP/RS.

CONSELHO FISCAL:

EDEGAR SAMUEL LUTZER, Residente: Rua Goiás, 550 – Bairro Garcia – CEP: 89.021-300 CPF: 199.652.730-49, CIC: 2063078 SSP/DF

ELLEN DENISE LUTZER, Residente: Rua Goiás, 550 – Bairro Garcia – CEP: 89.021-300 CPF: 015.352.881-86, CIC: 2286521 SESPDC/SC

*prodelignon
25/02/2020
Cleber Bordignon
CPF: 646.352.100-06*



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO INCOMPATIBILIDADE DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO.

Eu, Cleber Bordignon , Presidente da AIO – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL declaro, para os devidos fins que, não exerço cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde (SUS), conforme previsto no artigo 24 § 4º da Lei 8.080/90, bem como não sou servidor do Município de Salto do Jacuí, não comprometendo desta forma a participação da organização supracitada no presente processo de Chamada Pública.

Salto do Jacuí, 15 de Fevereiro de 2020.

CLEBER

BORDIGNON:64635210006

Assinado de forma digital por CLEBER

BORDIGNON:64635210006

Dados: 2020.02.11 15:49:43 -03'00'

Cleber Bordignon
Presidente

AIO – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.025.869/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIONAL- AIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AIO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****
CEP 89.021-300	BAIRRO/DISTRITO GARCIA	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO aioblu@gmail.com	
TELEFONE (47) 3324-3455/ (47) 8422-9799		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2020 às 20:41:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials)



239
E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.025.869/0001-00		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIONAL- AIO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AIO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO				
LOGRADOURO RUA GOIAS		NÚMERO 550	COMPLEMENTO	
CEP 89.021-300	BAIRRO/DISTRITO GARCIA	MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **29/05/2006** às **15:39:23** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

(Handwritten signatures)



230
L

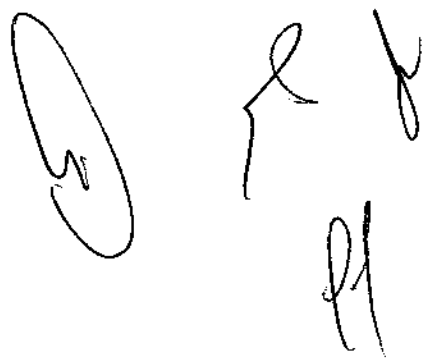
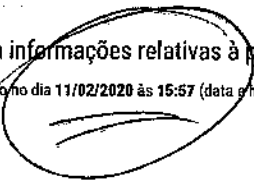
Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.025.869/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIONAL- AIO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLEBER BORDIGNON
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 11/02/2020 às 15:57 (data e hora de Brasília).





231
2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.025.869/0001-00

Razão Social: ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIONAL AIO

Endereço: RUA GOIAS 550 / GARCIA / BLUMENAU / SC / 89021-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030204121480351347

Informação obtida em 12/03/2020 00:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIOANAL- AIO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.025.869/0001-00

Certidão nº: 4269287/2020

Expedição: 11/02/2020, às 16:06:47

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIOANAL- AIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.025.869/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

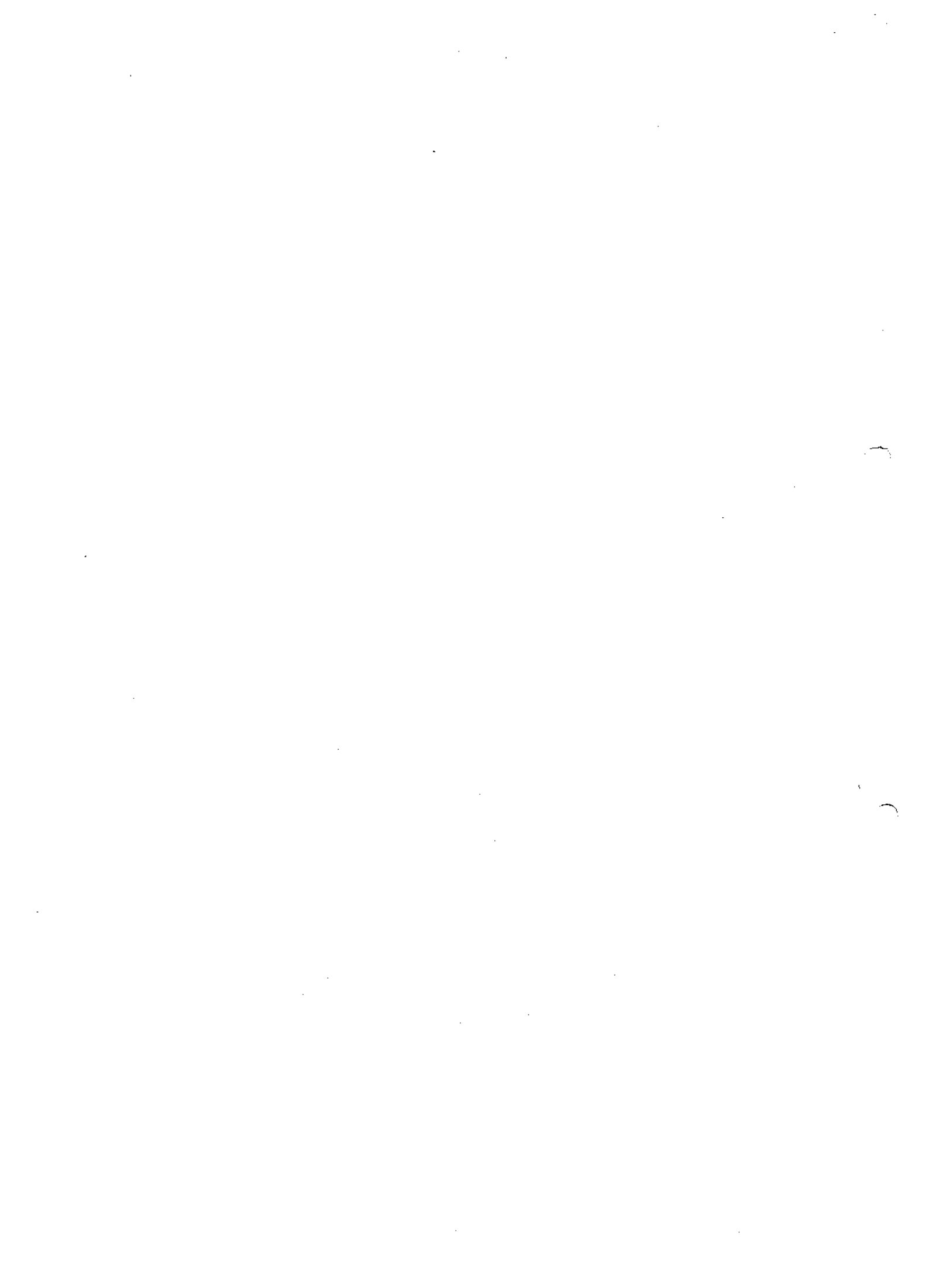
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

233
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

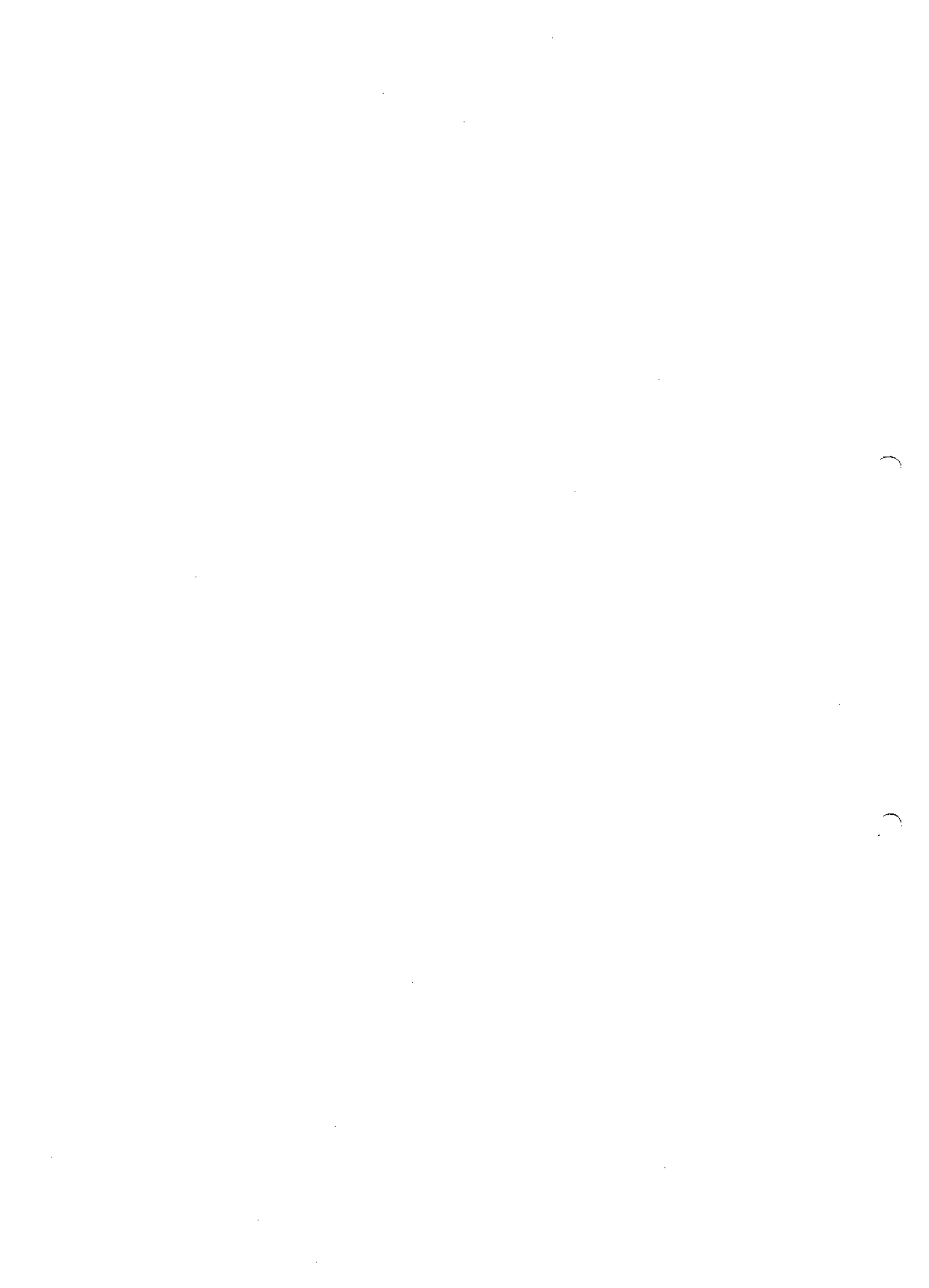
Nome: ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIONAL AIO
CPF/CNPJ: 08.025.869/0001-00
CMC:
Endereço: GOIAS 550, GARCIA

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 73350303202
Assinatura Digital: F0C5266882FA1478FF916C2098668F14
Data/Hora Emissão: 16/03/2020 11:17:25
Data Validade: 12/09/2020 ✓



234
L

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIOANAL - AIO
CNPJ: 08.025.869/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:37:47 do dia 03/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2020 ✓

Código de controle da certidão: **A545.408E.E021.F14E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





235
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE INTEGRACAO OCUPACIOANAL- AIO**

CNPJ/CPF: **08.025.869/0001-00**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

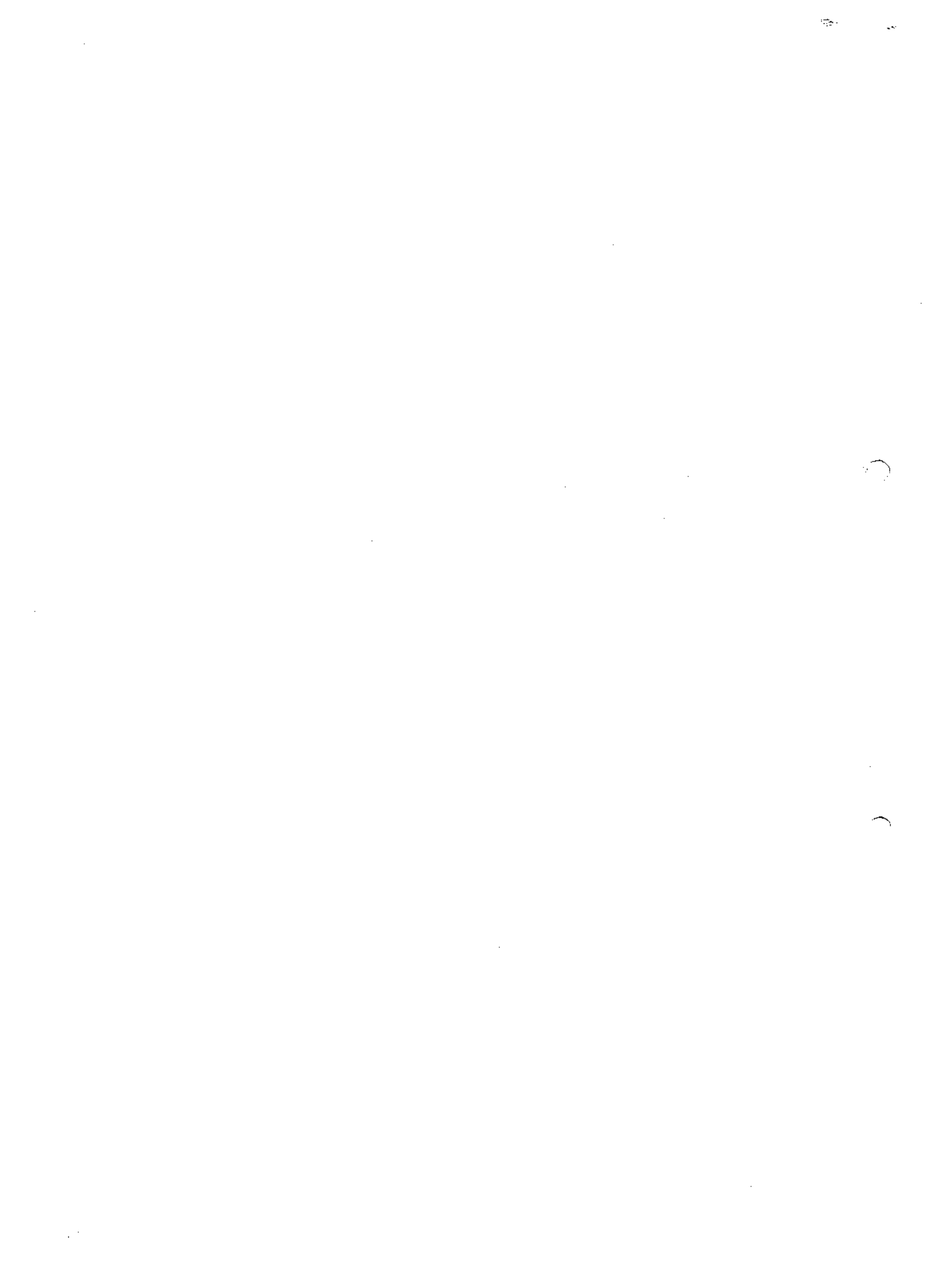
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140028810549
Data de emissão:	12/03/2020 00:18:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	11/05/2020 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





236
2

Certidão de Situação Fiscal nº 0014542428

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 08.025.869/0001-00

Certificamos que, aos 11 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/4/2020. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024268617

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Chamamento Público para credenciamento de prestadores de Serviços Hospitalares, que a **AIO – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL**, inscrita no CNPJ: **08.025.869/0001-00, situada na Rua Capitão Joanes nº 513 – Bairro Menino Deus – Município de Salto do Jacuí/RS** não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com a Administração Pública, nos termos do artigo 39 da Lei 13.019/2014, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Salto do Jacuí, 15 de Fevereiro de 2020.

CLEBER

BORDIGNON:64635210006

Assinado de forma digital por CLEBER
BORDIGNON:64635210006
Dados: 2020.02.11 16:14:01 -03'00'

Cleber Bordignon
Presidente

AIO – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

AIO – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL, inscrita no CNPJ: 08.025.869/0001-00, situada na Rua Capitão Joanes nº 513 – Bairro Menino Deus – Município de Salto do Jacuí/RS, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Cleber Bordignon**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº3060358061** e do **CPF nº 646.352.100-06**, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

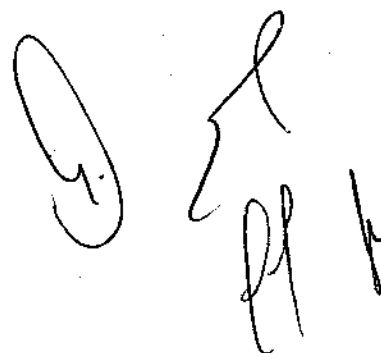
Salto do Jacuí, 15 de Fevereiro de 2020.

**CLEBER
BORDIGNON:64635210006**

Assinado de forma digital por CLEBER
BORDIGNON:64635210006
Dados: 2020.02.11 16:15:51 -03'00'

Cleber Bordignon
Presidente

AIO – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL





SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ

Ao Senhor Prefeito Municipal
Á Secretaria de Finanças deste Município

Venho por meio de este solicitar:

- 1- ALVARA de LOCALIZAÇÃO E FUNIONAMENTO;
- 2- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS JUNTO A ESTE MUNICÍPIO;

Ambos pedidos ref. a empresa abaixo.

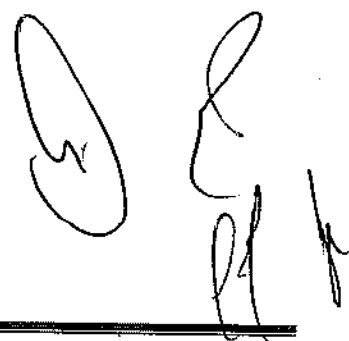
AIO – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL
RUA CAPITAO JOANES, 513
BAIRRO: MENINO DEUS
SALTO DO JACUI/RS
CEP: 99.440-000

Grato pela presteza de sempre.

Atenciosamente,



CLEBER BORDIGNON
PRESIDENTE
AIO – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL





240
E



REQUERIMIENTO

Resolución: 1058/1990, de 11 de mayo de 1990, de la Asamblea Provincial del Poder Popular de Sancti Spiritus, en virtud de la cual se declara de utilidad pública y se adquiere para el uso de los organismos administrativos y de carácter no lucrativos, el inmueble que se describe a continuación:

Ubicación: Calle 10, No. 10, Barrio de San Juan, Municipio de Sancti Spiritus, Provincia de Sancti Spiritus.

Características: Inmueble que consta de una casa de dos plantas, con una superficie de 100 metros cuadrados, construida en el año 1950, con un valor de 100,000 pesos.

Destino: Inmueble que se declara de utilidad pública y se adquiere para el uso de los organismos administrativos y de carácter no lucrativos.

Descripción: Inmueble que se declara de utilidad pública y se adquiere para el uso de los organismos administrativos y de carácter no lucrativos.

Fecha de inscripción: 10 de mayo de 1990.

Valor: 100,000 pesos.

Carácter: No lucrativo.

Notas: Este inmueble se declara de utilidad pública y se adquiere para el uso de los organismos administrativos y de carácter no lucrativos.

1102/1990
12/3
1102/1990

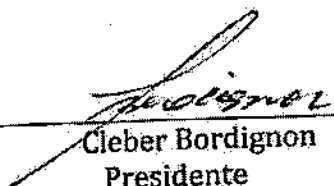
Handwritten signature and initials on the right margin.

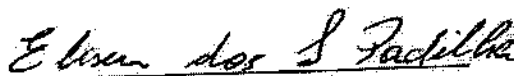






ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/01/2020


Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, teve início em segunda e última convocação, na sede da entidade Associação de Integração Ocupacional - AIO, com sede na cidade de Blumenau/SC, na rua Goiás, nº 550, bairro Garcia, a Assembleia Geral Extraordinária onde reuniram-se os associados membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, que subscrevem a lista de presença desta ata. O presidente Sr. Cleber Bordignon iniciou os trabalhos, lendo o edital de convocação, com os pontos de pauta do dia, sendo este afixado na sede da entidade com 15(quinze) dias de antecedência mínima, conforme previsão no art. 17 do Estatuto Social da Organização Não-Governamental: 1- Mudanças de endereço da sede da Organização Social. O presidente apresentou às propostas mencionadas que após apreciação, foi posto em votação, sendo aprovadas por unanimidade, ficando a Sede da Associação transferida para: Rua Capitão Joanes, Nº 513ª - Bairro Menino Deus - Município do Salto do Jacuí/RS - CEP 99.440-000. O Presidente da Assembleia da à mesma pôr encerrada. Assinaram a Ata os membros presentes.



Cleber Bordignon
Presidente


Eliseu dos Santos Padilha
Secretário do Conselho Diretor


Francieli Bordignon Spader
Presidenta do Conselho Fiscal


Ellen Denise Lutzer
Conselho Fiscal


Edegar Samuel Lutzer
Conselho Fiscal


Eduardo Garmus de Souza
Advogado
OAB/RS 108242



242
E

Registro isento de emolumentos, conforme o inciso V do art. 582 do CNCGJ, art. 35, letra "n" da Lei Complementar nº 156, de 15/05/1997 c/c o art. 5º, XI, da Resolução nº 04/2004-CM de 12/05/2004.



Estado de Santa Catarina
REGISTRO CIVIL DE BLUMENAU-SEDE-SC

Sônia Mary Braga Varela - Oficial Registradora
Rua 15 de Novembro, 759, 2º piso, salas 40/46, Centro, Blumenau - SC, 89010-902
(47) 3326-2691 - contato@registrocivilblumenau.com.br

3ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 012469 Data: 10/02/2020 Qualidade: Integral
Registro: 012216 Data: 10/02/2020 Livro: A-107 Folha: 243

Apresentante: CLEBER BORDIGNON

Emolumentos: Averbação isento, Selo: isento

Selo de Fiscalização de - Nº 162719-299ME

Confirmo os fatos do ato em 11/02/2020

Blumenau, 11 de fevereiro de 2020
[Handwritten Signature]

Esther

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]



243
2

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

Pelo presente instrumento a **AIO – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL**, inscrita no CNPJ: 08.025.869/0001-00, situada na Rua Capitão Joanes nº 513 – Bairro Menino Deus – Município de Salto do Jacuí/RS através de seu presidente, infra-firmado, tendo em vista o objeto é atender a demanda do Município de Salto do Jacuí de Serviços Hospitalares, através do Hospital Aderbal Schneider, declara, sob as penas da lei, que:

- Conhece e aceita as condições de remuneração dos serviços e está de acordo com o programa de repasse financeiro disponibilizado pela Secretaria Municipal da Saúde.
- Tem disponibilidade para prestar atendimento conforme as Portarias do Ministério da Saúde e as regras do Conselho Nacional de Saúde, obedecendo às disposições éticas e técnicas dos respectivos Conselhos Regionais.

Salto do Jacuí, 15 de Fevereiro de 2020.

CLEBER BORDIGNON:64635210006

Assinado de forma digital por CLEBER
BORDIGNON:64635210006
Dados: 2020.02.11 16:26:54 -03'00'

Cleber Bordignon
Presidente

AIO – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO OCUPACIONAL

